

D.O.U: 19.06.2006

Seção: 1

Página(s): 76

Ementa:

O TCU determinou a uma entidade federal que efetuasse o levantamento de todos os contratos em vigor, repactuando os que eventualmente contivessem disposição de pagamento de taxa de administração sobre despesas reembolsáveis, de forma a eliminá-la (item 9.6.2, TC-003.871/2003-4, Acórdão nº 921/2006-TCU-Plenário).